

Iguaracy - PE, 29 de janeiro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY/PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO - II - (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FREAIS E DOIS CENTAVOS), no caso de outros serviços e compras.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação dos produtos para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY/PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO - II - (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FEAIS E DOIS CENTAVOS), considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **A. S. GOMES CAMPOS GOES - GRAFICA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.058.388/0001-40 - MATRIZ, sediada na AV MANOEL BORBA, 574 - centro - CEP 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE; endereço eletrônico: **graficapajeuaf@gmail.com**, representada por ARYANE SAMARA GOMES CAMPOS GOES, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 058.517.614-07 e RG n.º 05269837582 DETRAN/PE; redienete na Rua Cícero Cruz, Travessa 2 - 18 - São Bras - Afogados da Ingazeira - PE; pelo valor Global de R\$34.806,39 (trinta e quatro mil oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos), referentes aos itens 001 a 045, conforme cotações anexo - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha, e por tem cotado os melhores valores em referência aos demais, conforme cotações em anexo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções,



que própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - nos termos da lei federal nº 14.1333/21, at. 75, inciso - **ii** - (decreto 11.871/23), para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

BRUNO GEORGE VIDAL VILACA NUNES
Agente de Contratação

